

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Luís Costa Ferreira foi diretor do Departamento de Supervisão Prudencial do Banco de Portugal entre julho de 2013 e outubro 2014. Durante esse período, a auditora PricewaterhouseCoopers (PwC) foi contratada pelo Banco de Portugal para vários trabalhos de supervisão. Entre eles, o ETRICC2, que expôs os problemas do Grupo Espírito Santo (GES).

Em agosto de 2014, o Novo Banco é criado, tendo, mais uma vez, a PwC sido escolhida para elaborar o balanço inicial na nova instituição bancária, criada para agregar os melhores ativos do Banco Espírito Santo (BES).

Em outubro de 2014, Luís Costa Ferreira abandona o seu lugar à frente da Direção de Supervisão Prudencial, tendo-se tornado *partner* da auditora PwC em janeiro de 2015. Assume, entretanto, as funções de liderança da área de Serviços Financeiros.

O motivo da contratação de Luís Costa Ferreira foi assumido pela própria PwC ao afirmar, em comunicado, acreditar que “as alterações no setor decorrentes da entrada em vigor do Mecanismo Único de Supervisão, que prevê a supervisão prudencial direta pelo BCE [Banco Central Europeu] das instituições de crédito significativas, criam grandes oportunidades na área da regulação dos serviços financeiros. Adquirir competências e *skills* únicos irá permitir liderar este sector.”

Após dois anos a desempenhar funções ao mais alto nível na PwC, nomeadamente na área da supervisão bancária, Luís Costa Ferreira volta ao Banco de Portugal para, de novo, chefiar a Direção de Supervisão Prudencial.

A existência de conflitos de interesse é óbvia e inaceitável. Luís Costa Ferreira passa de regulador a *partner* de uma empresa que presta consultoria a regulados, voltando depois a ser regulador.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco

de Esquerda vem requerer, com caráter de urgência, ao Banco de Portugal, que apresente à Assembleia da República os pareceres da Comissão de Ética, bem como toda a informação relevante que tenha servido de base a esta nomeação inaceitável.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

MARIANA MORTÁGUA(BE)